



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 175 /2021

PROIBIÇÃO DE CIRCULAÇÃO PEDONAL NO BECO DOS AUSENTES

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que a partir desta data, fica proibida a circulação pedonal no Beco dos Ausentes, devido ao perigo de desmoronamento do muro de suporte para a via pública.

Município do Funchal, aos 20 de maio de 2021

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins